

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Administrativos, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 3158/2023, 2.º série — N.º 32 — 14 de fevereiro, e na Bolsa de Emprego Público pela oferta n.º OE202302/0405.

Aos 5 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 18 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Valada.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ana Paula Pereira Brás Martins, na qualidade de Presidente; Marisa Cristina Gonçalves Ribeiro e Cláudia Margarida V. S. Caetano, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Término do prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos;

PONTO II: Decisão dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos;

PONTO III: Faseamento dos métodos de seleção;

PONTO IV: Convocatória para o primeiro método de seleção — Prova de Conhecimentos;

PONTO V: Notificações aos candidatos;

PONTO VI: Avaliação Psicológica – consulta entidade pública.

PONTO I: Término do prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos.

Atendendo ao término do prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos no dia 20 de abril do corrente, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante Portaria, respeitando-se ainda o prazo da perfeição da notificação, de acordo com o artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, verificou-se a receção das seguintes contestações por parte dos candidatos excluídos:



Data	Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Contestação	Deliberação
05/04/2023	AO01	Adélia Maria Almirante Bernardo	Enviou o formulário de audiência prévia, não tendo preenchido o campo 4 do mesmo, pelo que não é possível saber qual o motivo da contestação.	Manter a exclusão da candidata.
14/04/2023 e 17/04/2023	AO26	João Carlos da Luz Valério	Enviou o formulário de audiência prévia, cartão de cidadão, certificado de habilitações de 12.º ano de escolaridade, e o formulário de candidatura, com o ponto 8 preenchido, tendo declarado que reúne os requisitos de admissão.	O Júri deliberou manter a exclusão do candidato, considerando que a documentação deveria ter sido entregue no prazo de receção de candidaturas.
12/04/2023	AO52	Susana Nunes Barradas	Enviou o formulário de audiência prévia, onde solicita a reavaliação da sua candidatura, tendo em consideração que entregou a documentação necessária.	Após análise da documentação enviada, o Júri verificou que existiu um lapso e que efetivamente a candidata declarou no formulário de candidatura ser possuidora dos requisitos de admissão. Assim, deliberou informar a candidata da sua admissão ao procedimento concursal.

O júri deliberou, por unanimidade, admitir 32 candidatos ao procedimento concursal, e excluir 25 candidatos, conforme tabelas abaixo.



Candidatos Admitidos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	
AO02	Alberto Manuel Coelho Azevedo	
AO04	Ana Margarida Nunes Jorge	
AO06	Ana Rita da Costa Alves	
AO10	André Filipe Rodrigues da Costa	
AO12	André Ricardo Porto de Monteiro Lopes	
AO13	Armanda Daniela Faria da Cunha	
AO14	Áurea Lúcia Ribeiro Russo	
AO16	Carla Isabel Almeida Carvalho	
AO17	Cátia Peralta Gonçalves	
AO18	Célia Maria Rodrigues Tavares	
AO19	Desirré Cristine Coelho Silva Canteiro Bernardo	
AO23	Flávia Alexandra Jesus de Almeida	
AO24	Isabel Cristina Moreira Leitão Gonçalves Rato	
AO25	Joana Margarida de Oliveira da Silva Pronto	
AO27	José António Simões Miguel Melo Cardoso	
AO29	Luciane Teodoro Corrêa	
AO30 Luís Miguel Ribeiro da Cunha Nobre Pi		
AO31	Mára Isabel Pessoa Nascimento	
AO32	Margarida Isabel Coiteiro Paixim	
AO33	Maria Beatriz dos Santos Tavares Alexandre	



Procedimento concursal comum – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	
AO34	Maria João Lourenço Roque	
AO36	Marisa Sofia Coitos Leitão	
AO43	Patrícia Isabel Parreira Garcia da Costa Verças	
AO45	Sandra Marisa Mendes Rosinha	
AO48	Sónia Cristina Laureano Duarte Pascoal	
AO50	Susana Filipa Ferreira Alexandre	
AO51	Susana Isabel Henriques Guerra 💌	
AO52 Susana Nunes Barradas		
AO53 Sylvio José Miceli Junior		
AO54 Tânia Filipa Caetano Monteiro		
AO55 Vera Lúcia Vieira da Fonseca Conceição		
AO57	Victor Giuglianno da Silva Miceli	

Candidatos Excluídos

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Motivo/s de Exclusão
AO01	Adélia Maria Almirante Bernardo	a); b)
AO03	Ana Gomes	a); b)
AO05	Ana Pelarigo	a); b)
AO07	Ana Rita de Oliveira Porta Nova	a); b)
AO08 Ana Sofia Páscoa Alves Lourenço		a)
AO09	AO09 Ana Vasco	



Procedimento concursal comum – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

Código de Candidato/a	ódigo de Candidato/a Nome do/a Candidato/a	
AO11	André Marques	a); b)
AO15	Bruno Miguel Franco dos Reis	a)
AO20	Diana Raposeira	a); b)
AO21	Edma Julieta Manuel Carlos Salipa de Macedo	a); b)
AO22	Fernando Santos	a); b)
AO26	João Carlos da Luz Valério	a); b)
AO28	Liliane Sousa Rafael Fernandes	a); b)
AO35	Marisa Guimarães Correia	a); b)
AO37	AO37 Matheus Ferreira	
AO38	Micael Augusto Oliveira Sécio	a); b)
AO39	Miriam Silva	a); b)
AO40	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	a)
AO41	AO41 Ondina Cunha	
AO42	Patrícia Carvalho	a); b)
AO44 Paula Alexandra da Silva Neto Vaz Crespo		a)
AO46 Sara Filomena do Souto Esperança		a)
AO47 Simão Pedro Neves da Conceição		a); b)
AO49 Sónia Maria Carlão Ferreira Carneiro		b)
AO56	Verónica Mendes	a); b)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reunia os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual



Procedimento concursal comum – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

redação, no ponto 6 e 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;

b) Candidato/a excluído/a por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias, em conformidade com o ponto 6 e alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Decisão dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.

O presente Júri verificou que nenhum dos candidatos admitidos apresentou declaração comprovativa de vínculo de emprego público. Assim, e tendo em consideração o artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 3 de junho, na sua redação atual, foi deliberado que todos os candidatos admitidos irão ser sujeitos aos métodos de seleção obrigatórios, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Faseamento dos métodos de seleção.

O júri tomou conhecimento da deliberação do Órgão Executivo da Freguesia de Valada, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2023, onde foi deliberada a aplicação faseada dos métodos de seleção, tendo em consideração o elevado número de candidatos admitidos. Esta consiste na aplicação do segundo método de seleção e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

Ponto aprovado por unanimidade.



PONTO IV: Convocatória para o primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.

O júri deliberou que o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, realizar-se-á no dia 24 do mês de maio do corrente ano, nas instalações da sede da Freguesia de Valada, sitas na Rua 25 de Abril, 2070-517 Valada, tendo elaborado a convocatória para a Prova de Conhecimentos, anexa à presente ata, que será publicitada em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia de Valada, bem como na página eletrónica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO V: Notificações aos candidatos.

No seguimento dos pontos anteriores, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Notificar a candidata Susana Nunes Barradas (AO52) da sua admissão ao procedimento concursal:
- Notificar os candidatos Adélia Maria Almirante Bernardo (AOO1) e João Carlos da Luz Valério (AO26) das deliberações do Júri, bem como da manutenção da sua exclusão;
- Notificar os restantes candidatos excluídos da manutenção da exclusão;
- Notificar os candidatos admitidos sobre a convocatória para a Prova de Conhecimentos, com indicação do dia, hora e local da realização da mesma;
- Notificar os candidatos admitidos do facto dos métodos de seleção serem aplicados de forma faseada.

O júri deliberou, por unanimidade, realizar as notificações através de correio eletrónico, ou, nos casos em que não seja possível a notificação através de correio eletrónico, através de carta registada, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

MAXXX

PONTO V: Avaliação Psicológica - Consulta entidade pública.

Uma vez que o segundo método de seleção é a Avaliação Psicológica, e que de acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º da Portaria "compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação fina" e "por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, pode ser realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada." e, ainda, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º da Portaria "a avaliação psicológica é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público", este Júri deliberou, por unanimidade, solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia de Valada, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para verificação de hipótese de realização da Avaliação Psicológica a, possivelmente, 10 candidatos.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 20h18m, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri

Ama Paula Peneren Brás Hartins Paris Ribeiro Vandia (avas